



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 2.397 DE 05 DE JULHO DE 2021

*“Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 08/2021 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2021, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

*Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;*

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2021, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de **Enfermeiro** conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º ARAMISA DA SILVA ROSA	CLASSIFICADA 46 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, B
2º SANDRA RENATA DA SILVA	CLASSIFICADA 46 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO:

*Selso Henrique Junior*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

		<b>CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, B</b>
<b>3º EDUARDO DE CASTRO MEDEIROS</b>	<b>CLASSIFICADA 46 PONTOS</b>	<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3,</b>
<b>4º KELLY CRISTINA DE FREITAS LIMA ABREU</b>	<b>CLASSIFICADA 46 PONTOS</b>	<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, B</b>
<b>5º LENIZA SOARES ROSA CASSIANO</b>	<b>CLASSIFICADA 46 PONTOS</b>	<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, B</b>
<b>6º JOCELAINÉ APARECIDA GUIMARÃES BRITO</b>	<b>CLASSIFICADA 46 PONTOS</b>	<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, B</b>
<b>7º DAYANE CAROLINA PEDROZA SOUZA</b>	<b>CLASSIFICADA 46 PONTOS</b>	<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, B</b>

*celso henri de jesus*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

8º ELIANE APARECIDA VIEIRA FRANCO	DESCCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU O REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN)
9º FRANCIELE MARQUES DOS REIS	DESCCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU O REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN)
10º CINTIA MARIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11º ROSANGELA TELMA BARROS	DESCCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR
12º LILIAN BRITO ALMEIDA	DESCCLASSIFICADA	

**Art.2º-** O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração.

**Art.3º-** Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória/MG, 05 de julho de 2021.

*Celso Henrique Ferreira*  
**CELSONO HENRIQUE FERREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO</b> CERTIFICO que o (a) <u>Decreto nº 2.397/2021</u> foi disponibilizado(s) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJEG), no dia <u>05/07/21</u> considerado (a) publicado(s) na presente data, nos termos da Lei n° 1.531/2018. <u>06/07/21</u> <i>Oliver</i>
---